CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor *Antonio Manoel Miachon*"

(autoria Vereador Claudinei Damalio - PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ***Antonio Manoel Miachon***, em justo reconhecimento aos serviços prestados à comunidade sanjoanense na área da saúde.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga deste honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (23.11.2004).